PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Rio Grande do Norte
6ª Vara

AUTO DE PENHORA

Aos 17 dias do mês de julho do ano dois mil e dezessete (2.017), eu, Boanerges Cezário, Oficial de Justiça, lotado e com exercício na 6ª Vara da Justiça Federal, em cumprimento ao mandado extraído dos autos da **Execução Fiscal nº 0801528-84.2017.4.05.8400**, promovida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **TRATORLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.519.135/0001-19**, e, aí sendo, após observadas as formalidades legais, procedi à **penhora do seguinte:**

LOTE 08, QUADRA 02, NA RUA PROJETADA 01, AO LADO PAR, DISTANDO 40,00M DA RUA PROJETADA 02, PARTE INTEGRANTE DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE CARAJÁS, ZONA DE EXPANSÃO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM - RN, MEDINDO 489,72m2, LIMITANDO-SE NORTE COM A RUA PROJETADA 01, COM 10,00M; AO SUL COM IMOVEL DE PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ VIDAL PONTES, COM 10,00m2; AO LESTE COM O LOTE 07 E AO OESTE COM LOTE 09 COM 49,11m2, REGISTRO Nº R-3, LANÇADO NA **MATRÍCULA 38.586,** LIVRO 02, REGISTRO GERAL, com avaliação média de R$2.000.000,00.

para garantir a presente execução no valor de R$ 1.433.190,72, acrescido das cominações legais. Feita a penhora, efetivei as necessárias intimações para as devidas anotações. E, para ficar constando, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e demais interessados.

Boanerges Cezário – Oficial de Justiça